



Município de São João da Boa Vista
Procuradoria-Geral do Município
Gabinete do Procurador-Geral

Ofício. nº 002/2023-ICG (Intervenção Contrato de Gestão)

Em 25 de maio de 2023.

Ilustríssimo Senhor Gerente Geral do Banco do Brasil, Agência São João da Boa Vista,

A Prefeitura Municipal, através dos Interventores designados através do Decreto nº 7.397, de 23 de maio de 2023 (em anexo), veiculado no Jornal Oficial nº 1.340 de 23 de maio de 2023, já comunicou a intervenção nos serviços delegados à Organização Social Instituto Doutora “Rita Lobato” através do Contrato de Gestão nº 069/22 e aditivos subsequentes.

Conforme descrito no Decreto supra citado, a intervenção visa recuperar a regularidade da gestão empreendida, cumprir as obrigações não adimplidas pela Organização Social contratada previstas no Contrato de Gestão imprescindíveis à continuidade e melhoria da prestação dos serviços públicos da saúde e apurar a responsabilidade pelas causas determinantes deste ato de intervenção e por quaisquer outras irregularidades ou inadimplemento de obrigações que porventura sejam apontadas no curso do prazo da intervenção.

Com efeito, para se garantir a lisura e transparência na prestação das contas, solicitamos a Vossa Senhoria, em regime de URGÊNCIA, que:

1 – Seja conferido acesso irrestrito aos Interventores José Otávio Martins Junior, Solteiro, RG 47.340.511, CPF nº 385.437.878/58 e Ulisses Brandão Ribeiro, casado, RG 41.933.694, CPF nº 315.553.058-81, para consultas, operações financeiras e demais atos atinentes a transações bancárias referente a Conta Corrente nº 12149-5, Agência 4307-9, mantida pelo Instituto Rita Lobato, inscrita no CNPJ nº 24.386.755/0001-34;

2 – Sejam revogados os acessos irrestritos para consultas, operações financeiras e demais atos atinentes a transações bancárias de quaisquer procuradores ou titulares



Município de São João da Boa Vista
Procuradoria-Geral do Município
Gabinete do Procurador-Geral

referente a Conta Corrente nº 12149-5, Agência 4307-9, mantida pelo Instituto Rita Lobato, inscrita no CNPJ nº 24.386.755/0001-34;

3 – Em caso de impossibilidade de cumprimento do disposto no item “1” e “2” do presente ofício, solicita que seja aberta nova conta corrente, em nome do Instituto Rita Lobato, inscrita no CNPJ nº 24.386.755/0001-34, tenho como titulares/procuradores os Interventores José Otávio Martins Junior, Solteiro, RG 47.340.511, CPF nº 385.437.878/58 e Ulisses Brandão Ribeiro, casado, RG 41.933.694, CPF nº 315.553.058-81.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.


ULISSES BRANDÃO RIBEIRO
Interventor


JOSE OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Interventor

Ao Ilmo. Sr.

Gerente Geral do Banco do Brasil, Agência São João da Boa Vista,